

**PARECER No 1468/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 477/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa instituir o "Dia Municipal da Limpeza", evento a ser realizado por instituições públicas e entidades privadas, em especial a Zeladoria do Planeta, com o apoio do Poder Executivo municipal, anualmente, no terceiro sábado do mês de setembro, e promovido em caráter itinerante, devendo contar com palestras, discussões e oficinas voltadas às questões relacionadas ao meio ambiente.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade com apresentação de substitutivo, uma vez que "a propositura reúne condições de prosseguimento apenas no que se refere à inclusão de evento no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo" e "para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel –PR